MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7.556, DE 27 DE NOVEMBRO 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Tiro d Caça Kratos.

O Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade Pública Municipal o Clube de Tiro e Caça Kratos, fundado a 16 de julho de 2015, com sede nesta cidade na Rua Alípio da Costa Vargas, 351, Sant'Ana do Livramento/RS, inscrito no CNPJ nº 23.957.260/0001-55, por seus relevantes serviços prestados à comunidade santanense de caráter cultural, artístico, cívico, filantrópico, desportivo, ambiental e clube social, destinado à pratica do tiro esportivo e trabalho voluntário no controle do javali em território nacional, filiado a Federação de Caça e Tiro, Federação de Tiro Prático e Confederação Brasileira de Tiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 2019.

Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário